



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DE: SEMA

Nº: 11-02/2026

PARA: EQUIPE DE COMPRAS

DATA: 23/03/2026

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos para os animais alojados no Canil Municipal de Lajeado/RS.

Assim como, a contratação é indispensável para manter os cães e gatos recolhidos por maus tratos, doenças e abandonos que passam pelo Canil Municipal, alimentados e nutridos, como resultado disso uma boa qualidade, visando uma rápida recuperação de suas patologias e a manutenção de suas necessidades fisiológicas.

### 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

O fornecimento anterior de rações foi feito através de um processo licitatório. Considerando que os alimentos são de uso contínuo e indispensáveis, é essencial garantir uma alimentação balanceada e de alta qualidade para o desenvolvimento, manutenção de saúde e recuperação dos caninos e felinos. A ração adequada fornece os nutrientes necessários para promover um crescimento saudável, fortalecer o sistema imunológico e assegurar a energia necessária para suas atividades diárias. Além disso, uma alimentação de boa qualidade é crucial para a recuperação de caninos e felinos doentes ou em convalescença, proporcionando os nutrientes necessários para a regeneração e fortalecimento do organismo.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no dever do Município de Lajeado de assegurar a proteção, o bem-estar e a dignidade dos animais sob sua tutela, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, bem como com as diretrizes de proteção à saúde pública.

A necessidade de aquisição de alimentos (rações e suplementos) para o Canil Municipal justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Manutenção da Vida e Dignidade Animal:** O Canil Municipal é o local de acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade extrema (maus-tratos, abandono e patologias). O fornecimento de alimentação adequada e nutricionalmente balanceada é o pilar básico para a manutenção das funções fisiológicas e sobrevivência desses animais.
- **Recuperação Terapêutica:** Muitos dos animais recolhidos apresentam quadros de desnutrição e doenças infectocontagiosas. A oferta de insumos de alta qualidade técnica é indispensável para a eficácia dos tratamentos veterinários, permitindo uma recuperação célere e a consequente redução do tempo de permanência do animal no abrigo, o que otimiza a rotatividade das vagas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL**

- **Controle de Zoonoses e Saúde Pública:** Animais bem nutridos possuem sistemas imunológicos fortalecidos, o que mitiga a propagação de doenças dentro do Canil que poderiam, eventualmente, atingir a população local (zoonoses), configurando uma medida de prevenção em saúde pública.
- **Continuidade do Serviço Público:** A alimentação animal é considerada um **serviço de natureza contínua e essencial**. A interrupção no fornecimento acarretaria danos irreversíveis ao bem-estar dos animais tutelados pelo Município, podendo gerar responsabilização administrativa e civil para a gestão.

Dessa forma, a contratação visa não apenas o cumprimento de um dever ético e legal, mas a eficiência na gestão do Canil Municipal, garantindo que o objeto entregue atenda aos padrões nutricionais necessários para a plena reabilitação dos cães e gatos alojados.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada entregará a ração animal no Canil Municipal, conforme demanda e necessidade solicitada, em até 5 (dias) úteis, com a devida apresentação da Nota de Empenho correspondente, sendo os fiscais, responsáveis por atestar a conformidade do objeto licitado, bem como os quantitativos entregues.

A ração deverá ser composta por produtos de origem animal, proteína de alta digestibilidade e alto teor biológico, com proteína vegetal (grãos, farelo de soja, farelo de arroz, farelo de trigo...), óleos nobres (linhaça, girassol, canola...), e/ou gordura animal (óleo de ave, óleo de peixe, gordura bovina), sais minerais e vitaminas, devendo atender os níveis de garantia relacionados na tabela abaixo:

<b>Item 1- Níveis Mínimos de Garantia (manutenção de cães adultos)</b>	<b>Item 2- Níveis Mínimos de Garantia (crescimento de cães filhotes)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>· proteína bruta – 23 a 30 %</li><li>· lipídios – 10 a 15 %</li><li>· matéria fibrosa – máximo 5 %</li><li>· umidade – máximo 10 %</li><li>· matéria mineral – máximo 8,5 %</li><li>· cálcio – 0,8 a 2,5 %</li><li>· fósforo – 0,7 a 1,5 %</li><li>· sódio – 0,2 a 0,4 %</li></ul> <p>*Outros componentes podem fazer parte da composição da ração, porém não são obrigatórios: selênio, zinco, ferro, ácidos graxos, ômega 3 e 6, vitaminas A, B1, B2, B6, B12, E, K e C, saponina, glicosamina e condroitina.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>· proteína bruta – 27 a 30 %</li><li>· lipídios – 10 a 15 %</li><li>· matéria fibrosa – máximo 4 %</li><li>· umidade - máximo 10 %</li><li>· matéria mineral – máximo 10 %</li><li>· cálcio – 0,9 a 2%</li><li>· fósforo - 0,8 a 1,6%</li><li>· sódio – 0,2 a 0,4 %</li></ul> <p>*Outros componentes podem fazer parte da composição da ração, porém não são obrigatórios: selênio, zinco, ferro, ácidos graxos, ômega 3 e 6, vitaminas A, B1, B2, B6, B12, E, K e C, saponina, glicosamina e condroitina</p>

<b>Item 1- Níveis Mínimos de Garantia (manutenção de gatos adultos)</b>	<b>Item 2- Níveis Mínimos de Garantia (manutenção de gatos filhotes)</b>
Proteína bruta (mínima): 31 a 36 %	Proteína bruta (mínima): 33 a 36%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL**

Lípidos (mínimo): 8,5 a 12% Matéria fibrosa ( máximo): 3 a 4,5% Umidade (máxima): 10% Matéria mineral (máxima):7,5 a 8,5% Cálcio (mínimo/máximo): 0,8 a 1,6% Fósforo (mínimo): 0,6 a 1,6%	Lípidos (mínimos): 12 a 14 % Matéria fibrosa (máximo): 3,5 a 3 % Umidade (máxima): 10% Matéria mineral (máxima): 7,5 a 9% Cálcio (mínimo/máximo): 1 a 1,6% Fósforo (mínimo): 0,8 a 1,6 %
*Outros componentes podem fazer parte da composição da ração, porém não são obrigatórios	*Outros componentes podem fazer parte da composição da ração, porém não são obrigatórios

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria que demandou o pedido, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

Não exigir quantidade mínima para atender as necessidades de cada pedido de compra;

Responsabilizar-se por qualquer dano ou perda, resultante de transporte inadequado ou feito sem os devidos cuidados;

Para o fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

a) Qualificação Técnica: Alvará de funcionamento e Alvará Sanitário da empresa licitante;

Os níveis de garantia devem, obrigatoriamente, constar na embalagem do produto na forma da Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) nº 66, de 16 de dezembro de 2009, a qual alterou a redação dos artigos 4º e 31 da Instrução Normativa MAPA nº 22, de 02 de junho de 2009, e os artigos 10 e 40 da Instrução Normativa MAPA nº 30, de 05 de agosto de 2009;

**5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL**

**a) Solução 1**

a.1) Viabilidade de mercado:

Compra de empresa terceirizada para fornecimentos das rações.

a.2) Viabilidade econômica:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Ref. R\$	Valor Total
1	42.000 Kg	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	R\$ 6,66	R\$ 279.720,00
2	10.000 Kg	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES	R\$ 8,76	R\$ 87.600,00
3	2.000 Kg	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS	R\$ 10,99	R\$ 21.980,00
4	1.000 Kg	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00

**a.3) Viabilidade operacional:**

Endereço: Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 15 – Parque do Engenho – Bairro Americano – CEP 95.900-470  
E-mail: sema@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1100 - 3982-1101



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL**

Não há necessidade de avaliar a viabilidade operacional, pois será entregue pela empresa a quantidade solicitada.

**6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

Após levantamento de mercado, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação de empresas especializadas em fornecimento de ração para o Canil Municipal.

A compra de ração para o Canil Municipal será através de Registro de Preço, com critério menor preço, por tratar-se de serviço contínuo.

Como se trata de suprimentos alimentícios há uma necessidade de controle de estoque, evitando assim vencimento ou danificações que eventualmente poderá ocorrer caso o produto não for utilizado. Assim através do Registro de Preço será solicitado de acordo com a necessidade da Secretaria para atender as demandas.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto às empresas Cleiva Ruggeri Lucca, GN Foods, Huber Distribuidora, Suprema Comercio e Transportes e Banco de Preços, demais contatos com outras empresas não se obteve retorno.

**7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos a viabilidade desta contratação. Ademais, ressalta-se que a presente proposta atende aos padrões de qualidade exigidos e está em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo, assim, a eficiência e a economicidade no emprego dos recursos públicos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais

Valmir Zanatta,

Secretário do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal.

SEMA - ADMINISTRAÇÃO
Analisado por: Juliana
Data: 23/03/2026